

RESOLUÇÃO Nº 017/2014

de 14 de março de 2014.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia do Campus Binacional Oiapoque da Universidade Federal do Amapá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII, do Estatuto da UNIFAP; Artigo 17, Inciso XIX, do Regimento Geral, e ainda, Artigo 24, Inciso V, do Regimento do CONSU, CONSIDERANDO o Processo: 23125.002657/2013-23

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia do Campus Binacional Oiapoque da Universidade Federal do Amapá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 14 de março de 2014.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho Presidente do Conselho Universitário